



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/33/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE SÃO CONFERIDOS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ( DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/33/79, de 23 de JULHO DE 1979;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR.0607/79 de 02/07/79, que abre um crédito suplementar, " ad referendum " do Conselho Diretor no valor de Cr\$ 1.741.903,00 ( Hum milhão, setecentos e quarenta e um mil novecentos e tres cruzeiros ) à seguinte dotação orçamentária:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS  
    3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
    3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
    3.1.1.0 - PESSOAL  
    3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... Cr\$ 759.936,00  
    3.1.1.3 - obrigações PATRONAIS... Cr\$ 170.985,00  
    4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
    4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
    4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...  
            Cr\$ 810.982,00  
    T O T A L ..... Cr\$ 1.741.903,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Artigo 2º - As despesas decorrentes de tal Suplementação serão cobertas pela primeira parcela dos recursos de que trata o Convênio SUBIN/008/79, firmado entre a SUBIN, e a Universidade Federal do Paraná e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, destinado ao Projeto " Ensino de Engenharia Florestal - UFPR/FUFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 30 DE JULHO DE 1.979.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO